



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2025

**PROPÕE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022.**

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA relativas ao exercício de 2022, conforme parecer favorável constante do TC-004227.989.22-5 do EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 29 de Abril de 2025.

JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Presidente

RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO
Vice-Presidente

MARCOS ROGÉRIO MORAES
1º Secretário

ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA
2º Secretário



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7341AY56M7C8MR91>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7341-AY56-M7C8-MR91

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 37 / 2025 - Chave de Validação: 7341-AY56-M7C8-MR91